

Waudelice
Monteiro
dos
Santos:2459

Assinado de forma digital por
Waudelice Monteiro dos
Santos:2459
DN: CN=Waudelice Monteiro dos
Santos:2459, OU=Servidora,
OU=Tribunal Regional Federal da
3ª Região-TRF3, OU=Presencial,
OU=25277404000109, OU=Cert-
JUS Institucional - A3,
OU=Autoridade Certificadora da
Justiça - AC-JUS, C=Brasil,
C=B
Dados: D:20240307171725-0300'



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 46/2024 – São Paulo, sexta-feira, 08 de março de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES Nº 5566, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal Fernando Nardon Nielsen, titular da 2ª Turma Recursal de MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na Presidência deste Tribunal, a partir de 04 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13358, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os termos da Solicitação Nº 10617273,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 2ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na CECOM de Osasco, nos períodos de 16 a 21/2 e de 26/2 a 6/3/24.

II - Designar o MM. Juiz Federal RODINER RONCADA, da 1ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na CECOM de Osasco, nos dias 22 e 23/2/24.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 06/03/2024, às 11:46, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13361, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

considerando o disposto no artigo 56 da Lei Federal nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução nº 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal- 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 3/3/24, o item V do Ato CJF3R nº 7779/20, em relação ao MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

II – Designar a MM^a. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA, da 1ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Diretora do Foro e Corregedora permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Interior, a partir de 4/3/24.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/03/2024, às 19:47, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000671-64.2017.4.03.8000

Interessado(a): Luciana Jacó Braga

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA JACÓ BRAGA licença saúde de 28 de fevereiro a 01 de março de 2024.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/03/2024, às 10:40, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3543, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Juiz Federal Convocado MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA compensação nos dias 25 e 26 de março de 2024, nos termos da Resolução nº 70/2009, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/03/2024, às 11:15, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3545, DE 06 DE MARÇO DE 2024